



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 37/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção na cobertura do ponto de ônibus localizada na rua Ercílio Antônio Meira, Jardim Santa Izabel

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A cobertura que abriga passageiros no ponto de ônibus localizado na rua Ercílio Antônio Meira, altura do número 663, Jardim Santa Izabel, quando chove a água escorre pelos vãos molhando as pessoas que esperam o transporte.

A manutenção ou substituição da cobertura no ponto de ônibus é questão de necessidade para proteger os usuários do transporte coletivo de chuvas e da incidência direta dos raios solares.

O número de usuários do transporte público coletivo no referido ponto é consideravelmente grande, eis que localizado em região populosa e com grande número de municípios.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a manutenção da cobertura do ponto de ônibus localizado na rua Ercílio Antônio Meira, altura do número 663, Jardim Santa Izabel.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

